



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROECE
COORDENADORIA DE EXTENSÃO – CODEX
CÂMARA DE EXTENSÃO - CAMEX**

NOTA TÉCNICA Nº. 04/CAMEX/CODEX/PROECE/UFR

A CAMEX/CODEX/PROECE informa que:

1. A partir da data de publicação desta nota técnica, **TODOS** os projetos e/ou programas de extensão submetidos ao **EDITAL No 10/PROECE/Ext/2020 FLUXO CONTÍNUO DE AÇÕES DE EXTENSÃO**, com ações previstas a serem executadas até 31 de dezembro de 2022 **podem** ser realizadas na modalidade **presencial**, a depender da necessidade do(a) proponente, desde que observadas todas as medidas de segurança e prevenção à COVID-19;
2. Projetos e programas submetidos aos editais: **EDITAL nº 03 _ PROECE_PBEXT_2021**, **EDITAL nº 04 _ PROECE_PBEXT-AF _ 2021**, e **EDITAL nº 11 _ PROECE_PBEXT-AF _ 2021** que já tiveram as propostas aprovadas para realização na modalidade online, podem ser realizadas na modalidade presencial, desde que os(as) proponentes julguem necessário e que as medidas de segurança e prevenção a COVID-19 sejam respeitadas;
3. Cabe ressaltar que, considerando-se o avanço no processo de imunização tanto no país como no município de Rondonópolis e que o município encontra-se com baixo índice de transmissão da COVID-19 (classificação verde), é necessário observar as recomendações do Comitê de Enfrentamento à COVID-19/UFR, no tocante à realização de ações de extensão na modalidade presencial (vide recomendações em https://ufr.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/10/Orientacoes_retorno_aulas_UFR_final-1.pdf).

Rondonópolis, 20 de outubro de 2021.

Glauclie Bianchi Neves
Gerência de Programas e Projetos/CAMEX/CODEX/PROECE

Ana Paola de Souza Lima
Coordenadoria de Extensão/CODEX/PROECE